



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 117/2021.

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei 117/2021, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 7735/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019”.

Presente o parecer da Procuradoria em folhas 13/16.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Não há óbices a serem observados por essa comissão, haja vista que o Projeto de Lei cumpre os requisitos de constitucionalidade, legalidade e redação.

Deste modo, entende-se, portanto, pelo seu encaminhamento regular.

VOTO DO RELATOR: Pelas razões acima exaradas, pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





DECISÃO: Ao analisar, razão pela qual manifesta-se, de forma unânime, **pelo encaminhamento regular da matéria.**

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

